

LP



câmara municipal de jundiaí
s. p.

CABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 66 - de 07 de dezembro de 1.972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido à era. Profª MARIA DE LOURDES TORRES PONTELLA o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972)

Lázaro da Almeida,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. (07/12/1.972)

José Marcos Pantoja,
Diretor Geral.